



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Aprovado por:

unanimidade
Em: 06/10/2014

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

B. S. Rufato
Célio Botaro
VEREADOR

Indicação n.º 215/14

Senhora Presidente:

ENCAMINHAMENTO:
06.CAU.526/14
06/10/2014

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da Prefeitura a retirada das placas de proibido estacionar de um dos lados da Rua Capitão Teixeira de Abreu, bairro Inês Groppo, e a construção de um redutor de velocidade, a pedido dos moradores.

O referido logradouro possui placas de proibido estacionar em ambos os lados, impossibilitando, desta forma, o estacionamento de veículos e causando transtornos aos moradores e frequentadores da igreja local. Justifica-se, portanto, a liberação do estacionamento de um dos lados da via para maior comodidade de seus utilizadores.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de outubro de 2014.

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO